



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 1.269/2021

Autor: Poder Executivo Municipal
Valdomiro Sobrinho Brischiliari - Prefeito Municipal

“EXTINGUE TRECHO DA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA, DISPÕE SOBRE SUA DESAFETAÇÃO, CRIAÇÃO DE LOTE, REMEMBRAMENTO, DOAÇÃO E DAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica extinto no perímetro urbano municipal, para todos os efeitos jurídicos e legais, com a consequente desafetação de sua destinação original, o trecho da **Rua Benedito Miguel Dias**, situado entre o loteamento “**Jardim Residencial Luzia**” e a **Rua Sebastião Alves de Oliveira**, com área total de **1.996,27 m²**, conforme planta e memorial descritivo em anexo, que passa a compor o patrimônio do Município na categoria de bem dominical.

Art. 2º Fica criado o **Lote 002** da **Quadra 503**, com área de **1.996,27 m²**, na forma da planta e memorial descritivo em anexo, ao qual se encontra englobado o trecho extinto e desafetado na forma do artigo anterior.

Parágrafo único. A área resultante da desafetação referida neste artigo passa a compor o patrimônio do Município na categoria de bem dominical, e será lembrada ao **Lote 001**, da **Quadra 503**, matriculado sob o nº **12.728** no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, passando a compor o **Lote 001/A**, com área de **74.596,27 m²**, na forma da planta e memorial descritivo em anexo.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à doação do imóvel referido no artigo 2º desta Lei, sem ônus, ao Sr. **Vilmar Bitencourt**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o RG nº 139.883 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 063.447.809-59, residente e domiciliado na Travessa Érico Veríssimo, nº 82, Centro, nesta cidade, para o fim único de nele promover a ampliação das instalações de seu loteamento e a abertura de via pública.

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

§ 1º A doação do imóvel de que trata este artigo, deverá ser precedida de avaliação efetuada por Comissão Especial nomeada para esse fim, com a consequente homologação do respectivo Laudo de Avaliação pela Administração Municipal, em observância ao disposto no artigo 17, da **Lei Federal nº 8.666/93**.

§ 2º A escritura pública de doação do imóvel será outorgada ao **Donatário** imediatamente após a publicação desta Lei, correndo às suas exclusivas expensas as respectivas despesas, a partir de quando se obriga está a comprovar junto ao Poder Executivo Municipal, no prazo máximo de 06 (seis) meses, o cumprimento do objetivo estabelecido nessa Lei e o regular funcionamento das atividades que lhe são próprias.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Administração, no prazo de **30** (trinta) dias contados da publicação desta Lei, fica incumbida de providenciar junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, a incorporação, registros, averbações e abertura de matrículas que se fizerem necessários à sua fiel execução.

Art. 5º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM


Valdomiro Sobrinho Brischillari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

ANO IX N° 2753

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

quinta-feira, 25 de novembro de 2021

LEI Nº 1.269/2021

Autor: Poder Executivo Municipal
Valdomiro Sobrinho Brischiliari - Prefeito Municipal

“EXTINGUE TRECHO DA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA, DISPÕE SOBRE SUA DESAFETAÇÃO, CRIAÇÃO DE LOTE, REMEMBRAMENTO, DOAÇÃO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica extinto no perímetro urbano municipal, para todos os efeitos jurídicos e legais, com a consequente desafetação de sua destinação original, o trecho da **Rua Benedito Miguel Dias**, situado entre o loteamento **“Jardim Residencial Luzia”** e a **Rua Sebastião Alves de Oliveira**, com área total de **1.996,27 m²**, conforme planta e memorial descritivo em anexo, que passa a compor o patrimônio do Município na categoria de bem dominical.

Art. 2º Fica criado o **Lote 002** da **Quadra 503**, com área de **1.996,27 m²**, na forma da planta e memorial descritivo em anexo, ao qual se encontra englobado o trecho extinto e desafetado na forma do artigo anterior.

Parágrafo único. A área resultante da desafetação referida neste artigo passa a compor o patrimônio do Município na categoria de bem dominical, e será lembrada ao **Lote 001**, da **Quadra 503**, matriculado sob o nº **12.728** no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, passando a compor o **Lote 001/A**, com área de **74.596,27 m²**, na forma da planta e memorial descritivo em anexo.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à doação do imóvel referido no artigo 2º desta Lei, sem ônus, ao Sr. **Vilmar Bitencourt**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o RG nº 139.883 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 063.447.809-59, residente e domiciliado na Travessa Érico Veríssimo, nº 82, Centro, nesta cidade, para o fim único de nele promover a ampliação das instalações de seu loteamento e a abertura de via pública.

§ 1º A doação do imóvel de que trata este artigo, deverá ser precedida de avaliação efetuada por Comissão Especial nomeada para esse fim, com a consequente homologação do respectivo Laudo de Avaliação pela Administração Municipal, em observância ao disposto no artigo 17, da Lei Federal nº 8.666/93.

§ 2º A escritura pública de doação do imóvel será outorgada ao **Donatário** imediatamente após a publicação desta Lei, correndo às suas exclusivas expensas as respectivas despesas, a partir de quando se obriga está a comprovar junto ao Poder Executivo Municipal, no prazo máximo de 06 (seis) meses, o cumprimento do objetivo estabelecido nessa Lei e o regular funcionamento das atividades que lhe são próprias.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Administração, no prazo de **30** (trinta) dias contados da publicação desta Lei, fica incumbida de providenciar junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, a incorporação, registros, averbações e abertura de matrículas que se fizerem necessários à sua fiel execução.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS

Sr. Valdomiro Sobrinho brischiliari

Vilmar Bitencourt, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o RG nº 139.883 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 063.447.809-59, residente e domiciliado na Travessa Érico Veríssimo, nº 82, Centro, nesta cidade, vem requerer a V. Sa, a possível desapropriação para incorporação do trecho da Rua Benedito Miguel Dias, no Lote 01, Quadra 503, na área de minha propriedade para fins de loteamento, conforme projeto técnico a ser apresentado a este Município, bem como a regularização de via pública Municipal já utilizada.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Mundo Novo-MS, 10 de julho de 2021.


Vilmar Bitencourt

Prefeitura Municipal de Mundo Novo
Estado do Mato Grosso do Sul

PROTOCOLADO SOB. Nº 1964
Mundo Novo - MS. 12 / 07 / 21


PREFEITO



Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MS

ART DE OBRA/SERVIÇO
1320210066890

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

1. Responsável Técnico

NELSON TATSUNO

RNP: 1302541242

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Registro: MS2663

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

CPF/CNPJ: 03.741.683/0001-26

Rua: AVENIDA CAMPO GRANDE

Bairro: BERNECK

Número: 500

Cidade: MUNDO NOVO

UF: MS

País: Brasil

Contrato:

Celebrado em: 02/07/2021

CEP: 79.980-000

Valor: R\$ 5.000,00

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
AVENIDA CAMPO GRANDE	BERNECK	500		MUNDO NOVO	MS	BRA	79.980-000	
Data de Início: 02/07/2021		Previsão Término: 15/07/2021			Código:			
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO		Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO			CPF/CNPJ: 03.741.683/0001-26			
Finalidade: SERVIÇO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE DESAFETAMENTO DE TRECHO DE VIA PUBLICA, CRIAÇÃO DE LOTE URBANO, DENOMINADO LOTE 01-A DA QUADRA 503, UNIFICAÇÃO DO TRECHO EXTINTO E DESMEMBRAMENTO DOS LOTES.								

4. Atividades Técnicas

Elaboração			Quantidade	Unidade
Levantamento	Topografia -> Levantamentos Topográficos Básicos -> de transporte de coordenadas		73.442,340 0	metro quadrado (m²)
Execução			Quantidade	Unidade
Projeto	Agrimensura -> Parcelamento do Solo -> de desmembramento	urbano	73.442,340 0	metro quadrado (m²)

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio de Centro de Mediação de Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-MS, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local

data

148.456.791-91 - NELSON TATSUNO

03.741.683/0001-26 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Valor ART: R\$ 88,78

Registrada em 02/07/2021

Valor Pago: R\$ 88,78

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creams.org.br ou www.confex.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creams.org.br creams@creams.org.br
tel: (67) 3368-1000 fax: (67) 3368-1000



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul

Nosso Número: 140000000009014719



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL MB

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO, DESTA CIDADE E COMARCA DE MUNDO NOVO - MS.

MATRÍCULA

12.728

FICHA

1

IMÓVEL: Lote Urbano número 01 da Quadra 503, com a área de 72.600,00 m², situado neste Município e Comarca de Mundo Novo/MS, com os seguintes limites e confrontações: **LIMITES:** Considerando-se como ponto inicial o marco 1, situado na esquina da Rua Benedito Miguel Dias e servindo de divisa entre este lote e o lote o Jardim Residencial Luiza, Quadra 378, segue-se confrontando com o Jardim residencial Luiza e em seguida com a Travessa Orquídea e quadra 379, no rumo de 55°46'30" NE e a distância de 112,23 metros, encontra-se o marco 02, deste marco, com rumo de 34°36'04" SE e a distância de 879,97 metros confrontando neste alinhamento com o Loteamento Moinho Pequeno, e Rua do Loteamento Moinho Pequeno, encontra-se o marco 03, Cravado na Margem esquerda do Córrego da Ponte, deste segue águas acima, com vários rumos e distâncias (à montante) até o marco-04, deste marco segue com rumo de 33°25'08" NW e a distância de 665,07 metros, confrontando neste alinhamento com o lote 1/185 e a referida Rua Benedito Miguel Dias, chega-se ao marco 01, ponto inicial do presente roteiro. Todos os rumos mencionados são verdadeiros e o perímetro acima descrito, encerra uma área líquida de 72.600,00 m². **OBS:** o referido lote está situado no lado direito da Rua Benedito Miguel Dias e a 11,13 metros da esquina da Rua José Lanutti Vila Nova em Mundo Novo-MS. **CONFRONTAÇÕES:** Norte: Rua Benedito Miguel Dias, Jardim Residencial Luiza, quadra 378, Travessa Orquídea e Quadra 379; Leste: Loteamento Moinho Pequeno e Rua Loteamento Moinho Pequeno; Sul: Loteamento Moinho Pequeno, Córrego da Ponte; Oeste: Rua Benedito Miguel Dias. Memorial descritivo devidamente assinado pelo Engenheiro Civil, Nelson Tatsuno, CREA 2563/DMS em 30 de junho de 2021. ART número 1320210066890. Transformação de lote rural em urbano aprovado em 02 de julho de 2021 de acordo com a Lei Municipal nº 167/86, pela Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS, assinada por Waldemar Marinho dos Santos - Secretário Municipal de Infra e Serviços Públicos - Portaria nº 094/2020, e, Lei municipal número 1.212/2020 de 20 de agosto de 2020. **PROTOCOLO:** 37.683 - Em: 27.07.2021 - **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula número 7.644, Livro 02, de 24 de Fevereiro de 2012, do CRI de Mundo Novo/MS. **PROPRIETÁRIO:** VILMAR BITENCOURT, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade número 139.883, expedida pela SESP/SC, inscrito no CPF número 063.447.809-59, filho de Adulci Bittencourt e de Liduina Mafrá Bitencourt, casado com MARIA ZELIA CAMPOS BITENCOURT, brasileira, comerciante, portadora da carteira de identidade número 1.123.389, expedida pela SSP/MS, inscrita no CPF número 783.910.161-53, filha de Eliseu Antonio Campos e de Holandina Checinel Campos, pelo regime de comunhão universal de bens, post. lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Travessa Érico Veríssimo, número 82, Centro, na cidade de Mundo Novo/MS. Emolumentos: R\$ 23,00. Funjec (10%) - R\$2,30. Funadep(6%) - R\$ 1,38. Funde-PGE (4%) - R\$ 0,92. Fedmp-MS (10%) - R\$ 2,30. Eu, Oficial Registrador que digitei, conferi e assino.

Mundo Novo/MS, 27 de Julho de 2021.

Matheus Bressiani
Oficial Registrador

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS DE MUNDO NOVO / MS

Av. Adjaimo Saldanha, nº 865 - Bairro Bernês - CEP: 72.600-000
Tel: (67) 3474-1386 - E-mail: registros@dnm.com.br
Matheus Bressiani - Oficial Registrador
Grazielle Berbigier de Almeida - Oficial Registradora

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da Matrícula número 12728 e tem valor de certidão. CERTIFICO não constar ônus, nem registro de citação em ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. Emol: R\$39,20. Funjec (10%) R\$2,90. Funde-PGE (4%) R\$1,16. Funadep(6%) R\$1,74. Fedmp (10%) R\$2,90. Selo R\$1,50. Total: R\$ 29,00. Selo nº AFB52751-001-NOR. Mundo Novo/MS, 27 de julho de 2021.

Grazielle Berbigier de Almeida - Oficial Substituta



CONTINUA NO VERSO



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: **PLANTA DE QUADRA URBANA**

Quadra: 503

Lote: 01

Área do terreno: 72.600,00 m²

Bairro: Berneck

Município: Mundo Novo

Estado: Mato Grosso do Sul

DADOS DO PERÍMETRO

Considerando-se como ponto inicial o marco 1, situado na esquina da Rua Benedito Miguel Dias e servindo de divisa entre este lote e o lote o Jardim Residencial Luiza, Quadra 378, segue-se confrontando com o Jardim residencial Luiza e em seguida com a Travessa Orquídea e quadra 379, no rumo de $55^{\circ}46'30''$ NE e a distância de 112,23 metros, encontra-se o marco 02, deste marco, com rumo de $34^{\circ}36'04''$ SE e a distância de 879,97 metros confrontando neste alinhamento com o Loteamento Moinho Pequeno, e Rua do Loteamento Moinho Pequeno, encontra-se o marco 03, Cravado na Margem esquerda do Córrego da Ponte, deste segue águas acima, com vários rumos e distâncias (à montante) até o marco-04, deste marco segue com rumo de $33^{\circ}25'08''$ NW e a distância de 665,07 metros, confrontando neste alinhamento com o lote 1/185 e a referida Rua Benedito Miguel Dias, chega-se ao marco 01, ponto inicial do presente roteiro.

Todos os rumos mencionados são verdadeiros e o perímetro acima descrito, encerra uma área líquida de 72.600,00 m².

Obs: o referido lote está situado no lado direito da Rua Benedito Miguel Dias e a 11,13 metros da esquina da Rua José Lanutti Vila Nova em Mundo Novo-MS.

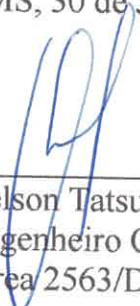
CONFRONTAÇÕES

NORTE: Rua Benedito Miguel Dias, Jardim Residencial Luzia, quadra 378, Travessa Orquídea e Quadra 379.

SUL: Loteamento Moinho Pequeno, Córrego da Ponte.

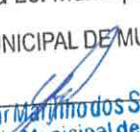
LESTE: Loteamento Moinho Pequeno e Rua Loteamento Moinho Pequeno
OESTE: Rua Benedito Miguel Dias

Mundo Novo-MS, 30 de Junho de 2021.



Nelson Tatsuno
Engenheiro Civil
Crea 2563/DMS

PROJETO APROVADO EM 02 / 07 / 2021
de acordo com a Lei Municipal N. 167/86
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO



Waldemar Marinho dos Santos
Secretário Municipal de Infra
e Serviços Públicos
Porto Alegre, 02/07/2020

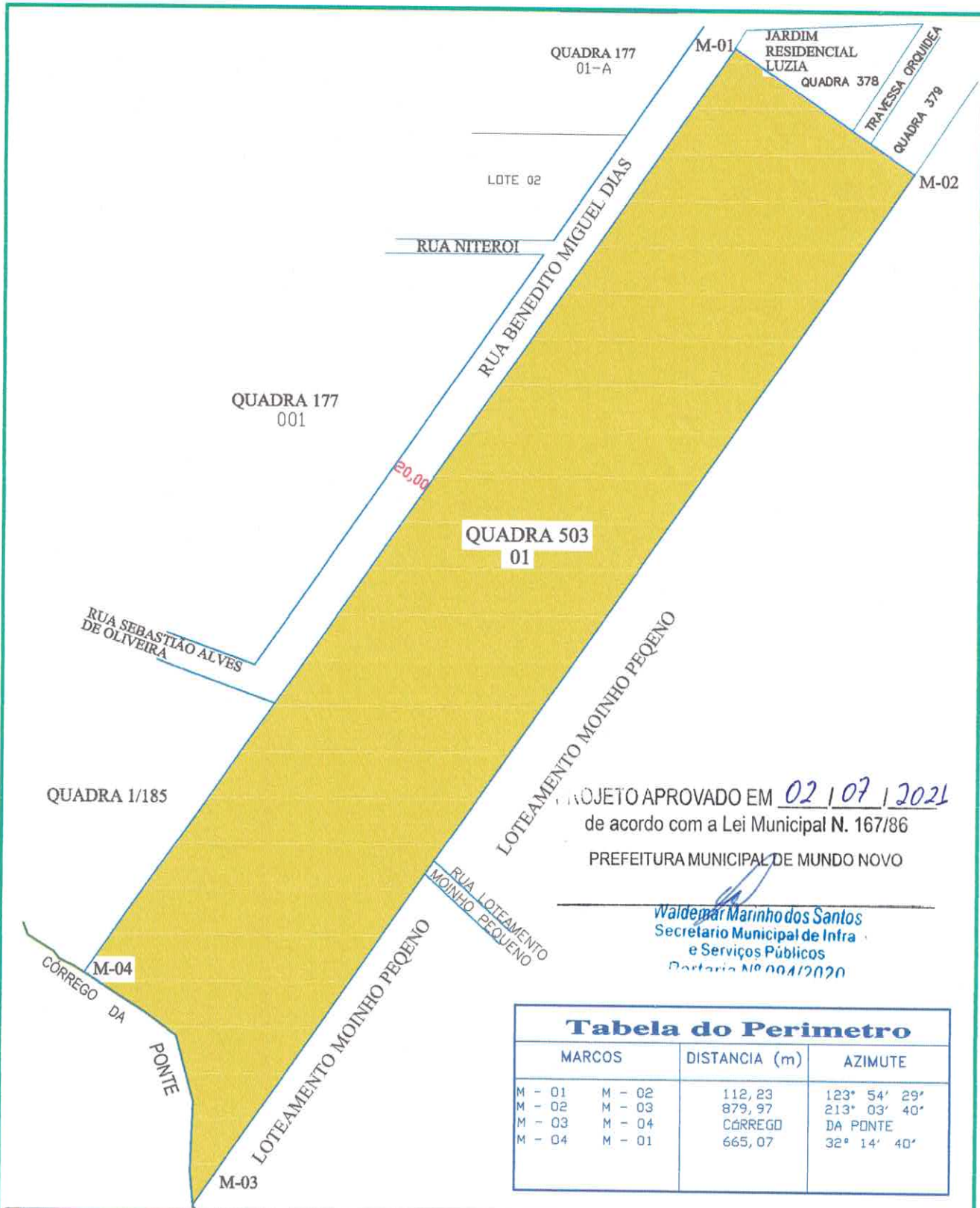


Tabela do Perimetro

MARCOS	DISTANCIA (m)	AZIMUTE
M - 01 M - 02	112, 23	123° 54' 29'
M - 02 M - 03	879, 97	213° 03' 40'
M - 03 M - 04	CÓRREGO DA PONTE	
M - 04 M - 01	665, 07	32° 14' 40'

 GOVERNO DE MUNDO NOVO MATO GROSSO DO SUL	ASSUNTO: PLANTA DE QUADRA URBANA		DATA: 25/06/2021	OPERADOR CAD. CERVANTES TEC. EQUIP. -MATRICULA 207
	QUADRA 503	LOTE 01		
APROVAÇÃO		RESPONSÁVEL TÉCNICO NELSON TATSUNO CREA 2563/D-MS ENGENHEIRO CIVIL		



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: **DESAFETAMENTO DE PARTE DA RUA BENEDITO MIGUEL DIAS ENTRE O LOTEAMENTO JARDIM RESIDENCIAL LUZIA E A RUA SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA.**

Área do Desafetamento: 1.996,27 m²

Bairro: Berneck

Município: Mundo Novo

Estado: Mato Grosso do Sul

DADOS DO PERÍMETRO

Considerando-se como ponto inicial o marco 1, situado a margem da Rua Benedito Miguel Dias e servindo de divisa entre este lote e o lote 01 da quadra 503, segue-se confrontando com o lote 01 da quadra 503, no rumo de 33°25'08"SW e a distância de 402,41 metros encontra-se o marco 2, deste marco, com o rumo de 04°38'36"NW e a distância de 8,11 metros confrontando neste alinhamento com Rua Benedito Miguel Dias, encontra-se o marco 3, deste marco, com o rumo de 33°25'08" NE e a distância de 396,10 metros confrontando neste alinhamento com a Rua Benedito Miguel Dias, encontra-se o marco 4, deste marco, com o rumo de 55°46'30"SE e a distância de 5,00 metros confrontando neste alinhamento com Parte da Rua Benedito Miguel Dias, chega-se ao marco 1, ponto de partida deste perímetro.

Todos os rumos mencionados são verdadeiros e encerra um perímetro de 397,65 metros e uma área de 1.996,27 m².

OBSERVAÇÃO: A presente área está situada no lado direito da Rua Benedito Miguel Dias e a 11,13 metros da esquina com a Rua José Lanutti Vila Nova no Bairro Berneck, Município de Mundo Novo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROJETO APROVADO EM 22/10/21
de acordo com a Lei Municipal N. 167/86

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Waldemar Marinho dos Santos
Secretário Municipal de Infra
e Serviços Públicos
Portaria Nº 094/2020

Página 1 | 2

CONFRONTAÇÕES

Norte: A Rua Benedito Miguel Dias e o Jardim Residencial Luzia
Leste: O Jardim Residencial Luzia e o Loteamento Moinho Pequeno
Sul: O Loteamento Moinho Pequeno e o Córrego da Ponte
Oeste: A Rua Benedito Miguel Dias

Mundo Novo/MS, 30 de Junho de 2.021



Nelson Tatsuno
Engenheiro Civil
CREA 2563/D-MS

PROJETO APROVADO EM 22/10/21
de acordo com a Lei Municipal N. 167/86
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO



Waldemar Marinho dos Santos
Secretário Municipal de Infra
e Serviços Públicos
Portaria N° 094/2020

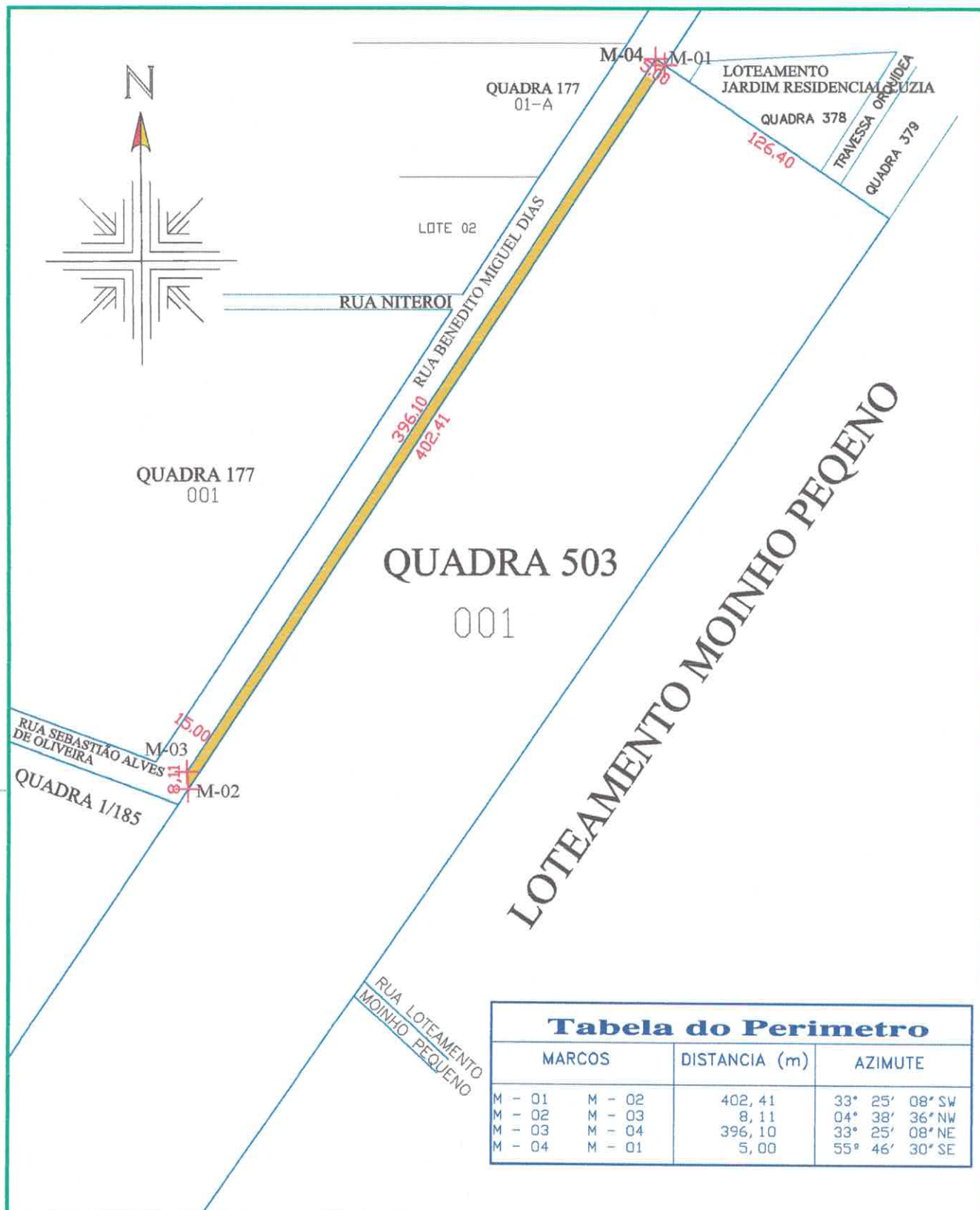


Tabela do Perimetro			
MARCOS		DISTANCIA (m)	AZIMUTE
M - 01	M - 02	402, 41	33° 25' 08" SW
M - 02	M - 03	8, 11	04° 38' 36" NW
M - 03	M - 04	396, 10	33° 25' 08" NE
M - 04	M - 01	5, 00	55° 46' 30" SE

 GOVERNO DE MUNDO NOVO MATO GROSSO DO SUL	DENOMINAÇÃO DESAFETAMENTO		QUADRA 	LOTE
	ASSUNTO: DESAFETAMENTO DE PARTE DA RUA BENEDITO MIGUEL DIAS ENTRE A O LOTEAMENTO JARDIM RESIDENCIAL LUZIA E A RUA SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA.		ÁREA DO DESAFETAMENTO 1.996,27 m2	
	LOCAL: BAIRRO BERNECK - MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS.		DATA 06/2.021	DESENHO CERVANTES MATRICULA 207
APROVAÇÃO PROJETO APROVADO EM <u>22/10/21</u> de acordo com a Lei Municipal N.º 167/86 PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO		RESPONSÁVEL TÉCNICO NELSON TATSUNO CREA 2563/D-MS ENGENHEIRO CIVIL		



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: **CRIAÇÃO DE LOTE DO TRECHO EXTINTO DE PARTE RUA BENEDITO MIGUEL DIAS/ ENTRE JARDIM RESIDENCIAL LUZIA E RUA SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA**

Quadra: 503

Lote: 002

Área do terreno: 1.996,27 m²

Bairro: Berneck

Município: Mundo Novo

Estado: Mato Grosso do Sul

DADOS DO PERÍMETRO

Considerando-se como ponto inicial o marco 1, situado a margem da Rua Benedito Miguel Dias e servindo de divisa entre este lote e o lote 01 da quadra 503, segue-se confrontando com o lote 01 da quadra 503, no rumo de 33°25'08"SW e a distância de 402,41 metros encontra-se o marco 2, deste marco, com o rumo de 04°38'36"NW e a distância de 8,11 metros confrontando neste alinhamento com Rua Benedito Miguel Dias, encontra-se o marco 3, deste marco, com o rumo de 33°25'08" NE e a distância de 396,10 metros confrontando neste alinhamento com a Rua Benedito Miguel Dias, encontra-se o marco 4, deste marco, com o rumo de 55°46'30"SE e a distância de 5,00 metros confrontando neste alinhamento com Parte da Rua Benedito Miguel Dias, chega-se ao marco 1, ponto de partida deste perímetro.

Todos os rumos mencionados são verdadeiros e encerra um perímetro de 397,65 metros e uma área de 1.996,27 m².

OBSERVAÇÃO: O referido lote está situada no lado direito da Rua Benedito Miguel Dias e a 11,13 metros da esquina com a Rua José Lanutti Vila Nova no Bairro Berneck, Município de Mundo Novo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROJETO APROVADO EM 22/10/21
de acordo com a Lei Municipal N. 167/86

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Waldemar Marinho dos Santos
Secretário Municipal de Infra
e Serviços Públicos
Portaria N° 094/2020

CONFRONTAÇÕES

Norte: A Rua Benedito Miguel Dias e o Jardim Residencial Luzia
Leste: O Jardim Residencial Luzia e o Loteamento Moinho Pequeno
Sul: O Loteamento Moinho Pequeno e o Córrego da Ponte
Oeste: A Rua Benedito Miguel Dias

Mundo Novo/MS, 30 de Junho de 2.021

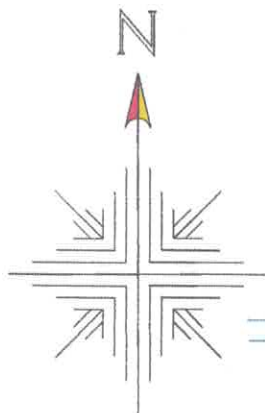


Nelson Tatsuno
Engenheiro Civil
CREA 2563/D-MS

PROJETO APROVADO EM 22/10/21
de acordo com a Lei Municipal N. 167/86
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO



Waldemar Marinho dos Santos
Secretário Municipal de Infra
e Serviços Públicos
Portaria Nº 094/2020



QUADRA 177
01-A

LOTE 02

RUA NITEROI

RUA BENEDITO MIGUEL DIAS

LOTEAMENTO
JARDIM RESIDENCIAL LUZIA

QUADRA 378

TRAVESSA OLIVEIRA

QUADRA 379

126.40

QUADRA 177
001

QUADRA 503
001

LOTEAMENTO MOINHO PEQUENO

RUA SEBASTIÃO ALVES
DE OLIVEIRA

QUADRA 1/185

M-03

M-02

RUA LOTEAMENTO
MOINHO PEQUENO

Tabela do Perimetro

MARCOS		DISTANCIA (m)	AZIMUTE
M - 01	M - 02	402, 41	33° 25' 08" SW
M - 02	M - 03	8, 11	04° 38' 36" NW
M - 03	M - 04	396, 10	33° 25' 08" NE
M - 04	M - 01	5, 00	55° 46' 30" SE



DENOMINAÇÃO

CRIAÇÃO DE LOTE

ASSUNTO: CRIAÇÃO DE LOTE DO TRECHO EXTINTO DE PARTE DA RUA
BENEDITO MIGUEL DIAS.

LOCAL: BAIRRO BERNECK - MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS.

QUADRA

503

LOTE

002

ÁREA DO TERRENO

1.996,27 m2

DATA

06/2/2021

DESENHO

CERVANTES
MATRICULA 207

APROVAÇÃO

PROJETO APROVADO EM 22/10/21

de acordo com a Lei Municipal N. 167/86

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Waldemar M. dos Santos
Secretário Municipal de Infra
e Serviços Públicos

RESPONSÁVEL TÉCNICO

NELSON TATSUNO

CREA 2563/D-MS
ENGENHEIRO CIVIL



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: **REMEMBRAMENTO DO LOTE 001 E 002 DA QUADRA 503**

Quadra: 503

Lote: 001/A

Área do terreno: 74.596,27 m²

Bairro: Berneck

Município: Mundo Novo

Estado: Mato Grosso do Sul

PROJETO APROVADO EM 22/10/21
de acordo com a Lei Municipal N. 167/86

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO


Waldemar Marinho dos Santos
Secretário Municipal de Infra
e Serviços Públicos
Portaria Nº 094/2020

DADOS DO PERÍMETRO

Considerando-se como ponto inicial o marco 1, situado na esquina da Rua Benedito Miguel Dias e servindo de divisa entre este lote e o lote o Jardim Residencial Luiza, Quadra 378, segue-se confrontando com o Jardim residencial Luiza e em seguida com a Travessa Orquídea e quadra 379, no rumo de 55°46'30" SE e a distância de 131,40 metros, encontra-se o marco 02, deste marco, com rumo de 34°36'04" SW e a distância de 645,87 metros confrontando neste alinhamento com o Loteamento Moinho Pequeno e Rua do Loteamento Moinho Pequeno, encontra-se o marco 03, cravado na Margem esquerda do Córrego da Ponte, deste segue águas acima, com vários rumos e distâncias (à montante) até o marco-04, deste marco segue com rumo de 33°25'08" NE e a distância de 177,16 metros, confrontando neste alinhamento com o lote 1/185, encontra-se o marco 05, deste marco com rumo de 04°38'36" NE e a distância de 8,11 metros, confrontando neste alinhamento com a Rua Benedito Miguel dias, encontra-se o Marco 06, deste marco com rumo de 33°25'04" NE e a distância de 396,10 metros, confrontando neste alinhamento com a referida Rua Benedito Miguel Dias, chega-se ao marco 01, ponto inicial do presente roteiro.

Todos os rumos mencionados são verdadeiros e o perímetro acima descrito, encerra uma área líquida de 74.596,27 m².

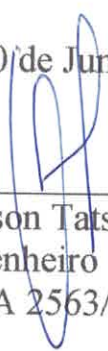
Observação: O referido lote está situado no lado direito da Rua Benedito Miguel Dias e a 11,13 metros da esquina da Rua José Lanutti Vila

Nova no Bairro Berneck, Município de Mundo Novo do Estado de Mato Grosso do Sul.

CONFRONTAÇÕES

Norte: A Rua Benedito Miguel Dias e o Jardim Residencial Luzia
Leste: O Jardim Residencial Luzia e o Loteamento Moinho Pequeno
Sul: O Loteamento Moinho Pequeno e o Córrego da Ponte
Oeste: A Rua Benedito Miguel Dias

Mundo Novo/MS, 30 de Junho de 2.021



Nelson Tatsuno
Engenheiro Civil
CREA 2563/D-MS

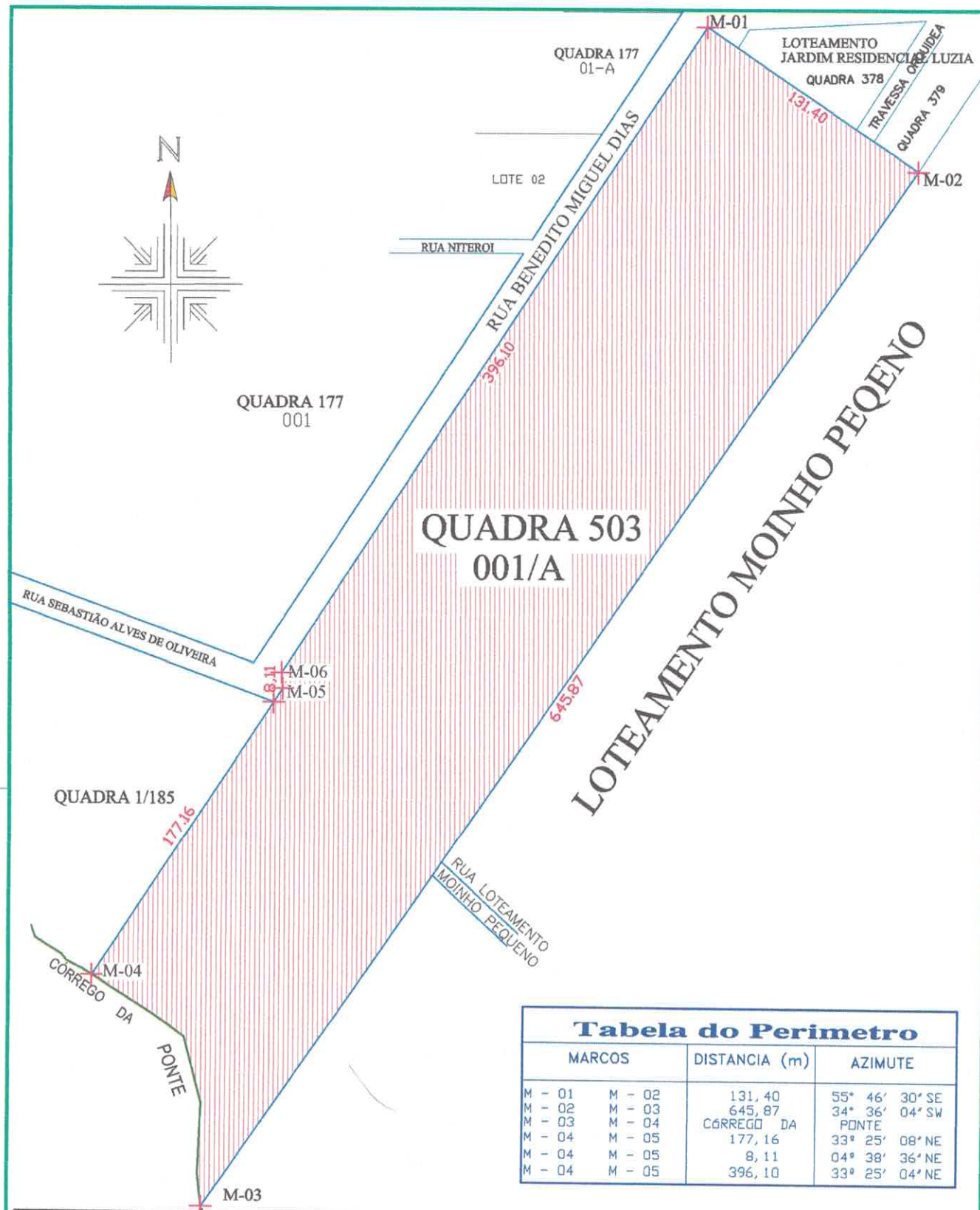


Tabela do Perimetro			
MARCOS		DISTANCIA (m)	AZIMUTE
M - 01	M - 02	131,40	55° 46' 30" SE
M - 02	M - 03	645,87	34° 36' 04" SW
M - 03	M - 04	CORREGO DA PONTE	
M - 04	M - 05	177,16	33° 25' 08" NE
M - 05	M - 06	8,11	04° 38' 36" NE
M - 06	M - 01	396,10	33° 25' 04" NE

 GOVERNO DE MUNDO NOVO MATO GROSSO DO SUL	DENOMINAÇÃO		QUADRA	LOTE
	REMEMBRAMENTO ASSUNTO: REMEMBRAMENTO DO LOTE Nº 001 E DO LOTE Nº 002 DA QUADRA Nº 503 - RESUTOU EM: LOCAL: BAIRRO BERNECK - MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS.		503	001/A
			ÁREA DO TERRENO	
	APROVAÇÃO PROJETO APROVADO EM 22/10/21 de acordo com a Lei Municipal N. 167/86 PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO Valdemar Marinho dos Santos Secretário Municipal de Infra-estrutura e Serviços Públicos		DATA 06/2.021	
RESPONSÁVEL TÉCNICO NELSON TATSUNO CREA 2563/D-MS ENGENHEIRO CIVIL				